

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 25/2021

S/21294/2021

Rogério Ribeiro, Eng.º, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Grupo Joker Motard da Vila de Cucujães, número de identificação fiscal 510981305, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a comemoração do aniversário da coletividade na sede.
 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Rua Professor Leão, em Cucujães.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** De 18 a 20 de março de 2022.
 - 2.3 **Horário autorizado:** 18/03, das 09h às 00h; dia 19/03, das 00h às 02h e das 09h às 00h e dia 20/03, das 00h às 02h e das 09h às 23h.
 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da comemoração do aniversário da coletividade na sede e dos horários autorizados.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cucujães.
- À data do evento, deverão ser consideradas as medidas necessárias para fazer face à pandemia COVID-19, nomeadamente uso de máscara e distanciamento social, sempre que aplicável e caso estejam em vigor, entre outras.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 20 de dezembro de 2021
Com os melhores cumprimentos
O Vereador do Pelouro de Ambiente

Em pagamento a GR N.º (sem emissão por isenção da taxa) no montante de ----- euros.